



CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50

FONE (35) 3858-1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 15/2021 – Ver. Ezequiel da Silva

Santana da Vargem, 19 de Abril de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no Artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e o que dispõem o Artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, mediante a apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

INDICO ao Exmo. Sr. José Elias Figueiredo, Prefeito municipal, é de suma importância a alteração no local de atendimento em referência ao COVID-19, este atendimento deve ser em local exclusivo para o atendimento de todas as fases do COVID-19.

JUSTIFICATIVAS

Faz se necessário a indicação para evitar o contágio do COVID-19 a outros usuários do sistema de saúde e aos funcionários que não atuam na linha de frente contra o COVID-19 que hoje são atendidos na UPA de Santana da Vargem.

Assim peço para providenciar um local EXCLUSIVO para os casos de COVID-19, dando esta exclusividade ao local, também ajudará em uma seleção aos funcionários que poderão receber uma bonificação temporária em seus salários, bonificação que poderá vir como futuro Projeto de Lei.

Diante da situação, sendo de conhecimento de todos, apresento esta indicação.

Ezequiel da Silva

Vereador